



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Parecer final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do **Processo Administrativo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 112/2020**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças de Bombas D'Água, Motores, Bombeadores, Painéis e Quadros de Comando, para atender necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Muaná/PA**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8,666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Muaná/PA, 29 de Dezembro de 2020.

REGIANE NERY TAVARES
CONTROLE INTERNO